



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola de Educação Básica

Diretoria da Escola de Educação Básica

Comissão de Concursos e PSS da ESEBA

R. Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2903 - concurpss@eseba.ufu.br



## COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) Diretora

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA EDITAL PROGEP Nº 70/2026

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Eseba - área de Educação Infantil/Alfabetização.

TEMAS

#### **1.5. Conteúdo programático:**

1.5.1. As crianças, as Infâncias e as linguagens na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

1.5.2. Imaginação e criatividade no trabalho educativo com crianças de quatro a nove anos.

1.5.3. O Brincar e as Brincadeiras no processo de Ensino - Aprendizagem das crianças. 1.5.4. Propostas curriculares para crianças de quatro a nove anos e o cotidiano escolar.

1.5.5. O processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita com crianças de quatro a nove anos: implicações metodológicas.

1.5.6. Concepções da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1.5.7. Acessibilidade curricular: Procedimentos e metodologias para o atendimento aos estudantes público da Educação Especial.

1.5.8. O processo de Ensino Aprendizagem e as implicações metodológicas para a prática pedagógica junto aos estudantes público da educação especial.

1.5.9. Práticas Avaliativas escolares com/para estudantes do 1º período da

Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental.

1.5.10. Diretrizes Nacionais sobre a Educação Especial para Educação Básica.

**TEMA SORTEADO: 1.5.1. As crianças, as infâncias e as linguagens na Educação Infantil e nos Anos Iniciais**

Elabore um plano de aula para uma turma de segundo período da Educação Infantil (crianças de 5 anos a 6 anos), que contemple as diferentes linguagens com objetivo de possibilitar a expressão e construção de diferentes tipos de registro pelas crianças.

Conteúdos que devem ser abordados na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1. Contemplar conhecimentos acerca da proposta curricular da Educação Infantil Cap/UFU;
2. Fundamentação acerca da temática das diferentes linguagens da infância;
3. Diferentes possibilidades de registros que possibilite a expressão, criatividade, vivências, experiências das crianças;

Para a pontuação máxima, espera-se, também, que o(a) candidato (a) cumpra todos os pontos listados no item 3.7 do Edital nº 70/2026, conforme descrito abaixo:

1. Plano de Aula: Apresentação de uma cópia do Plano de Aula à cada integrante da banca examinadora; aplicabilidade do Plano de Aula; pertinência da fundamentação teórica indicadas no Plano de aula; objetivos, metodologia, avaliação e outros; elementos do planejamento descritos no Plano de aula e abordados na prova didática.
2. Pertinência temática e abordagem teórico relacionada à prática: Domínio do conteúdo do tema da prova didática; relação da teoria e prática; coerência entre o plano de aula e a prova didática apresentada.
3. Objetividade, articulação e clareza: discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova; Pertinência ao tema da prova didática; apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; apresentação de informações corretas e atualizadas.

4. Linguagem e postura como professor/a: Uso formal da língua português quanto ao vocabulário, as concordâncias verbal e nominal e ausência de vício de linguagem; universo vocabular utilizado e adequado ao tema da prova didática Distribuição de conteúdo no espaço-tempo da prova didática; dinamismo corporal e interação utilizada.

5. Tempo de apresentação: tempo de aula entre 40 e 50 minutos

Presidente: Profa. Dra. Simone Cléa dos Santos Miyoshi – Cap/UFU

Membros titulares:

Profa. Ma. Bruna Lorena Barbosa Moraes - Cap/UFU

Profa. Dra. Thais Cristina de Oliveira Rodrigues – Cap/UFU

Uberlândia, 22 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cléa dos Santos Miyoshi, Presidente**, em 22/06/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7417379** e o código CRC **EB79C6EA**.